

	Infantil				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	37.000,00
	1130 Aquisição de Veículos				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	9.000,00
	1134 Aquisição de Equipamentos e Móveis para as Escolas de Ensino Fundamental				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	7.000,00
	1135 Construção, Reforma e Instalação da Biblioteca				14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	14.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					950.000,00
	1010 Obras de Infraestrutura e Programas Sociais				450.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450.000,00
	1108 Construção de Matadouro Público				146.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	73.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	73.000,00
	1126 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério				78.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	57.000,00
	1127 Construção de Pórtico				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00
	1111 Construção e Reforma do Mercado Público				73.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	73.000,00
	1112 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas				37.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	37.000,00
	1113 Implantação de Academias ao Ar Livre				73.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	73.000,00
	1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terranas				49.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.000,00
	1128 Aquisição de Equipamento e Móveis				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					280.000,00
	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS				85.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	29.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	45.000,00
	1114 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	92.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	8.000,00
	1069 Aquisição de Veículo - AB				95.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	55.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17050000	0001	40.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					10.000,00
	2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular				10.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00

Publicado por:

Roneiro Luiz Marques Lima

Código Identificador:B1C3B507

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO 20 IELMO MARINHO/RN

DECRETO N° 20, DE 03 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ielmo Marinho/RN, 03 de junho de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					40.000,00
	1018 Urbanização e Arborização de Praças, Canteiros, vias e Logradouros				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					40.000,00
	1010 Obras de Infraestrutura e Programas Sociais				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:E476F000

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA 286 IELMO MARINHO/RN

PORTARIA Nº 286, DE 03 de junho de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.443.700,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 03 de junho de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.443.700,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					6.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					140.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	60.000,00
	2024 Contribuição ao PASEP				50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					989.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				150.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	150.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				376.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	176.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				40.000,00